

EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PRÊMIO MULHER “HELÔ URT” - EDIÇÃO 2025

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, consubstanciada na Lei Municipal n. 2.327, de 03 de julho de 2013, que se encontra aberta a inscrição para o Prêmio Mulher “Helô Urt”, com o intuito de premiar e reconhecer a vida de 04 (quatro) mulheres que se destacaram em várias áreas de atuação, reforçando a importância de seu papel na sociedade e de 01 (um) homem, cuja sensibilidade de gênero tem contribuído para a luta das mulheres, no ano anterior ao da premiação.

Art. 1º. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/03/2025 das 07:30hs às 13:30hs até as 13:30hs do dia 21/03/2025, na Superintendência de Políticas Públicas, Gerência de Políticas Públicas para Mulheres, na Rua XV de Novembro, n. 400, Centro, em formulário próprio, conforme Anexo I, com uma breve justificativa para a indicação.

Art. 2º. As indicações dos nomes para as cinco categorias serão feitas pelo Poder Público Municipal, Poder Legislativo, Conselhos Municipais e Sociedade Civil Organizada, conforme as categorias de atuação abaixo relacionadas:

I - Cultura: mulheres que atuam ou contribuem para dar visibilidade às políticas na área cultural;

II - Meio Ambiente: mulheres que atuam ou contribuem para dar visibilidade às políticas na área ambiental;

III - Cidadania: mulheres que atuam ou contribuem para dar visibilidade às políticas nesta área;

IV - Personalidade de 2025: só poderão ser indicadas mulheres que se destacaram com ações, trabalhos, estudos, dedicação à temática de gêneros ou cujo histórico de vida possa ser de exemplo para a luta das mulheres;

V - Sensibilidade de Gênero: só poderão ser indicados homens que contribuem para a diminuição das desigualdades de gêneros, enfrentamento à violência contra a mulher e promovam ações com vistas a maior participação das mulheres.

Art. 3º. A entrega do Prêmio mulher “Helô Urt”, ocorrerá no dia 31/03/2025 às 18:00hs, na Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Art. 4º. A escolha dos premiados se dará por deliberação da Comissão Julgadora que será composta por 07 (sete) representantes, nos termos do Artigo 5º da LEI Nº 2.327, DE 3 DE JULHO DE 2013.

Paragrafo Único: Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão ter qualquer tipo de vínculo com o candidato indicado ao prêmio.

Art. 5º. Os casos considerados omissos serão remetidos a Comissão Julgadora, sendo sua decisão soberana, não cabendo recurso ou apelação.

Art. 6º. Caso ocorra igualdade de pontuação final para a premiação, o candidato com mais idade terá preferência.

Wania Alegrim de Lima

Gerência de Políticas Públicas para Mulheres

Willian Duarte de Araújo

Superintendente de Políticas Públicas

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO HELÔ HURT 2025

PRÊMIO MULHER “HELÔ URT” VISA DESTACAR, REFORÇAR O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE OU CONTRIBUINDO NAS CONQUISTAS SOCIAIS DA MULHER

1. Categoria Cultura

Indicação:

Justificativa da Indicação:

2. Categoria Meio Ambiente

Indicação:

Justificativa da Indicação:

3. Categoria Cidadania

Indicação:

Justificativa da Indicação:

4. Categoria Personalidade

Indicação:

Justificativa da Indicação:

5. Categoria Sensibilidade de Gênero

Indicação:

Justificativa da Indicação:

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 04165417

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>